



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 951/GR, de 12 de junho de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 935/GR de 7 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **WILSON ALVES DA SILVA FILHO**, no dia 9/6/2018, para participar do IF Comunidade organizado pelo *Campus Amajari* na Comunidade Indígena do Araçá, em Amajari-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmaier
SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 935/GR/2018